Diário Oficial



Município de Ipuã

Terça-feira, 24 de fevereiro de 2026 Ano VIII | Edição nº 1314A

MUNICÍPIO DE IPUÃ

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Licitações e Contratos 5
Homologação / Adjudicação 5
Terceiro Setor 5
Extrato - Termo de Fomento 5
Compras 5
Aviso de Cotação 5

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 16.382, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2.026.

Dispõe sobre a contratação temporária de Tereza Marcela Pilan Moraes para o exercício do emprego de Monitora de Deficiente.

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira, Prefeito do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que a Monitora de Deficiente, Isabela Bellan Teixeira, **encontra-se afastada em licença saúde;**

CONSIDERANDO que não se recomenda contratação em caráter permanente, visto que a titular do emprego Isabela Bellan Teixeira, poderá retornar do afastamento e reassumir o emprego de que é titular;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços públicos prestados pela Administração Municipal;

CONSIDERANDO que Tereza Marcela Pilan Moraes foi aprovada no Processo Seletivo n° 01/2026 para o emprego de Monitora de Deficiente;

R E S O L V E:

Artigo 1º – **Contratar**, a partir de 25 de fevereiro de 2.026, pelo Regime Celetista e nos termos dos Artigos 35 c/c Artigo 36, Inciso IV, da Lei Municipal n° 2.483/2.002, e alterações posteriores, Tereza Marcela Pilan Moraes, RG XXXX, CPF nº XXXX e PIS/PASEP nº XXXX, para exercer a função de Monitora de Deficiente.

Artigo 2º – Estabelecer local e horário de trabalho conforme adiante especificado:

Local: CEARDI – Centro de Atendimento e Reabilitação para o Deficiente de Ipuã "José Buranelo" - Avenida João Carlos da Rocha, nº 1.920 – Bairro Olhos D'Água.

Horário:

De Segunda a Sexta-Feira: das 07h00 às 11h15 e das 12h15 às 16h00.

Sábado e domingo: livre.

Artigo 3º – A contratação por tempo determinado tem vigência pelo período de 25 de fevereiro de 2.026 até 18 de dezembro de 2.026**, ou até o retorno da titular do emprego, o termo que primeiro ocorrer.**

Artigo 4° – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 24 de fevereiro de 2026.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira

Prefeito do Município de Ipuã/SP

Júlio Dimas de Mendonça Neto

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

Dr. Marciel Mandrá Lima

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP N° 164.227

.....

PORTARIA Nº 16.383, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2.026.

Dispõe sobre a contratação temporária de Benedita Aparecida Parreira para o exercício do emprego de Monitora de Deficiente.

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira, Prefeito do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a exoneração do servidor Julio Cesar Cardoso dos Santos, Monitor de Deficiente;

CONSIDERANDO que, no momento, não há Concurso Público vigente para fins de efetivação no emprego de Monitor de Deficiente, o que inviabiliza o provimento em caráter efetivo;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços públicos prestados pela Administração Municipal;

CONSIDERANDO que Benedita Aparecida Parreira foi aprovada no Processo Seletivo n° 01/2026 para o emprego de Monitora de Deficiente;

R E S O L V E:

Artigo 1º – Contratar, a partir de 25 de fevereiro de 2.026, pelo Regime Celetista e nos termos dos Artigos 35 c/c Artigo 36, Inciso IV, da Lei Municipal n° 2.483/2.002, e alterações posteriores, Benedita Aparecida Parreira, RG XXXX, CPF nº XXXX e PIS/PASEP nº XXXX, para exercer a função de Monitora de Deficiente.

Artigo 2º – Estabelecer local e horário de trabalho conforme adiante especificado:

Local: CEARDI – Centro de Atendimento e Reabilitação para o Deficiente de Ipuã "José Buranelo" - Avenida João Carlos da Rocha, nº 1.920 – Bairro Olhos D'Água.

Horário:

De Segunda a Sexta-Feira: das 07h00 às 12h15 e das 13h15 às 16h00.

Sábado e domingo: livre.

Artigo 3º – A contratação por tempo determinado tem vigência pelo período de 25 de fevereiro de 2.026 até 18 de dezembro de 2.026, ou até a homologação de novo Concurso Público, prevalecendo o que ocorrer primeiro

Artigo 4° – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 24 de fevereiro de 2026.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira

Prefeito do Município de Ipuã/SP

Júlio Dimas de Mendonça Neto

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

Dr. Marciel Mandrá Lima

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP N° 164.227

.....

PORTARIA Nº 16.384, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2.026.

Contrata Thalisson Davi Nunes para o emprego permanente de Ajudante de

Manutenção.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação formal da Secretaria Municipal de Infraestrutura para a contratação de 01 (um) servidor para o emprego de Ajudante de Manutenção;

CONSIDERANDO a necessidade de atender às demandas da municipalidade, especialmente no que se refere à manutenção e conservação dos bens e serviços públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços públicos prestados pela Administração Municipal;

CONSIDERANDO que Thalisson Davi Nunes foi aprovado no Concurso Público nº 01/2024 para o emprego de Ajudante de Manutenção;

R E S O L V E:

Artigo 1º – Contratar, a partir de 25 de fevereiro de 2.026, **Thalisson Davi Nunes**, portador do CPF nº XXXX, PIS/PASEP nº XXXX, classificado em 12º lugar no Concurso Público nº 01/2024, para o emprego permanente de **Ajudante de Manutenção**, pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho, com remuneração estabelecida pela Lei nº 2.483/2.002 e suas alterações.

Artigo 2º – A contratação de que trata o Artigo 1º desta Portaria é **sem lotação específica**, cabendo à Administração Municipal, conforme conveniência e interesse público, estabelecer, a qualquer tempo, novo local e horário de trabalho para o servidor, podendo esta ser alocada em qualquer órgão da Administração Pública do Município de Ipuã/SP.

Artigo 3º – Estabelecer, até eventual alteração conforme o artigo 2º da presente portaria, o seguinte local e horário de trabalho para o servidor.

LOCAL: Secretaria Municipal de Infraestrutura - Rua Nicolau Tolentino de Almeida, 1.577, B. Bom Retiro.

HORÁRIO:

Segunda a Sexta- Feira: Das 07h00 às 11h00 e das 12h30 às 16h30;

Sábado: Das 07h00 às 11h00;

Domingo: Livre.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 24 de fevereiro de 2026.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira

Prefeito do Município de Ipuã/SP

Júlio Dimas de Mendonça Neto

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

Dr. Marciel Mandrá Lima

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP N° 164.227

.....

PORTARIA Nº 16.381, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2.026.

Estabelece novo horário de trabalho para o servidor Gustavo Ferreira, Engenheiro Ambiental.

Fausto Olivier Franco, Secretário de Engenharia, Obras, Trânsito, Meio Ambiente e Agricultura do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.960 de 01 de Março de 2.018 e pelo Decreto n° 4.851 de 01 de agosto de 2025;

R E S O L V E:

Art. 1° - Estabelecer**,** a partir do dia 25 de fevereiro de 2026, novo horário de trabalho para o servidor municipal **Gustavo Ferreira, Engenheiro Ambiental.**

LOCAL: Secretaria Municipal de Engenharia, Obras, Trânsito, Meio Ambiente e Agricultura: Av. Rui Barbosa, nº 760, Centro.

HORÁRIO:

Segunda, Terça e Sexta-Feira: Das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 15h00

Quarta e Quinta-Feira: Das 10h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00

Sábado e Domingo: Livre.

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 24 de fevereiro de 2026.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.

Fausto Olivier Franco

Secretário Municipal de Engenharia, Obras, Trânsito, Meio Ambiente e Agricultura

.....

PORTARIA Nº 16.356, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2.026.

Dispõe sobre a contratação temporária de Victor Lucas Pereira Souza para o exercício do emprego de Professor de Educação Básica II. Geografia.

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira, Prefeito do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a existência de 07 horas-aulas livres da disciplina de Geografia na rede municipal de ensino;

CONSIDERANDO que às 07 horas-aulas livres foram ofertadas aos professores efetivos da rede municipal de ensino, não podendo assumi-las em razão do acúmulo de carga horária;

CONSIDERANDO que, para fins de contratação em caráter efetivo, é necessária a disponibilidade mínima de 16 (dezesseis) horas-aulas, nos termos do artigo 4º da Lei nº 3.250/2012 e do artigo 12, § 1º, inciso I, do Decreto nº 4.728/2025;

CONSIDERANDO que, no momento, não há Concurso Público vigente para o provimento do emprego de Professor de Educação Básica II – Geografia;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços públicos prestados pela Administração Municipal;

CONSIDERANDO que Victor Lucas Pereira Souza foi aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025 para o emprego de Professor de Educação Básica II;

R E S O L V E:

Artigo 1º – **Contratar**, a partir de 05 de fevereiro de 2.026 até 18 de dezembro de 2.026, pelo Regime Celetista

e nos termos dos Artigos 35 c/c Artigo 36, Inciso IV, da Lei Municipal n° 2.483/2.002, e alterações posteriores, Victor Lucas Pereira Souza, CPF nº XXXX e PIS/PASEP nº XXXX, para exercer a função de Professor de Educação Básica II – Geografia.

Artigo 2º – Estabelecer local e horário de trabalho conforme adiante especificado:

Local: EMEB Antônio Francisco D'Ávila

Horário: A ser definido pelo Diretor da respectiva unidade escolar.

Artigo 3º – A contratação temporária terá vigência no período de 05 de fevereiro de 2.026 até 18 de dezembro de 2.026, ou até a homologação de novo Concurso Público, prevalecendo o que ocorrer primeiro, ou ainda até a cessação da necessidade administrativa.

Artigo 4° – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 12 de fevereiro de 2026.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira

Prefeito do Município de Ipuã/SP

Júlio Dimas de Mendonça Neto

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

Dr. Marciel Mandrá Lima

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP N° 164.227

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 102/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2025

O Secretário Municipal de Engenharia, Obras, Trânsito e Meio Ambiente, comunica a todos interessados que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2025, de 22 de outubro de 2026, tendo como objeto a futura e eventual aquisição de materiais de construção para as Secretarias Municipais.

FORNECEDORES:

EDER DE CASTRO FILETO, inscrita sob **CNPJ nº 19.325.161/0001-83** para fornecimento dos itens 1, 2, 3, 5, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 25, 26, 27, 31, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 44, 45, 46, 51, 52, 54, 56, 59, 60, 61, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 73, 74, 75, 76, 79, 80, 82, 84, 85, 86, 90, 91, 92, 94, 95 e 96 no valor de **R$ 949.811,60** (**novecentos e quarenta e nove mil, oitocentos e onze reais e sessenta centavos)**.

MATHEUS DA SILVA OLIVEIRA, inscrita sob **CNPJ nº 55.362.773/0001-00** para fornecimento dos itens 4, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 70, 71 e 72 no valor de **R$ 718.981,25 (setecentos e dezoito mil, novecentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos)**.

A2R BRASIL LTDA, inscrita sob **CNPJ nº 45.458.851/0001-10** para fornecimento do item 9 no valor de **R$ 19.625,00** (**dezenove mil, seiscentos e vinte e cinco reais)**.

ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, inscrita sob **CNPJ nº 46.423.434/0001-03** para fornecimento dos itens 22, 23 e 24 no valor de **R$ R$ 24.406,00** (**vinte e quatro mil, quatrocentos e seis reais)**.

ROBSON LUIS DE CARVALHO, inscrita sob **CNPJ nº 01.690.439/0001-56** para fornecimento dos itens 42 e 43 no valor de **R$ 51.500,00** (**cinquenta e um mil e quinhentos reais)**.

IMPACTO ADMINISTRACAO E EFICIENCIA LTDA, inscrita sob **CNPJ nº 60.173.263/0001-24** para fornecimento do item 81 e 83 no valor de **R$ 4.843,50** (**quatro mil, oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos)**.

MB PRÉ FABRICADOS LTDA, inscrita sob **CNPJ nº 57.609.067/0001-45** para fornecimento dos itens 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104 e 105 no valor de **R$ 864.500,00** (**Oitocentos e sessenta e quatro mil e quinhentos reais)**.

Ipuã, 24 de fevereiro de 2026.

Fausto Olivier Franco

Secretário Municipal de Engenharia, Obras, Trânsito e Meio Ambiente

.....

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Fomento

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Extrato referente ao Processo nº 095/2025, Inexigibilidade de Chamamento Público nº 07/2025, Termo de Fomento nº 05/2025, firmado entre a Prefeitura Municipal de Ipuã e a Associação Santana Futebol Clube, visando a transferência de recurso financeiro proveniente da emenda parlamentar especial estadual, nº 2025.030.65242 no valor de R$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais), assim como também os rendimentos gerados na aplicação do recurso, com destinação do seu valor em 70% para investimento e 30% para custeio, a qual custeará a execução do Projeto "JOGANDO LIMPO", cujo objeto é a construção de 01 lavanderia e revitalização de muros do estádio José Ferreira, conforme Termo completo publicado no site https://ipua.sp.gov.br/portal/contas_publicas.

Ipuã-SP, 23 de fevereiro de 2026.

Maira Bernardino

Chefe de Divisão do Terceiro Setor

.....

Compras

Aviso de Cotação

AVISO DE COTAÇÃO

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, a Divisão de Compras vem por meio deste, informar que está ABERTO A COTAÇÃO nos termos do Art. 95, §2º, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4.168/22, referente a contratação de empresa para exames radiodiagnósticos, conforme condições e exigências estabelecidas no "Modelo de Proposta", que deverá ser solicitado no seguinte e-mail

<comprassaude@ipua.sp.gov.br>.

A proposta poderá ser protocolada, em suas vias originais, devidamente assinada, na Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Ipuã, com horário de funcionamento das 8h às 11:30h e das 13h às 17h, ou encaminhada a proposta digitalizada para o e-mail <comprassaude@ipua.sp.gov.br >.

O critério de julgamento das propostas será o de: menor preço unitário.

O prazo para envio da proposta terá início imediatamente após a publicação deste Aviso e finalização no dia 27 de fevereiro de 2026.

Ipuã/SP, 24 de fevereiro de 2026.
Lauriane Bueno Silva
Agente de Compras

.....

AVISO DE COTAÇÃO

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, a Divisão de Compras vem por meio deste, informar que está ABERTO A COTAÇÃO nos termos do Art. 95, §2º, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4.168/22, referente a aquisição de Órtese tóraco lombo-sacral (colete de Boston), conforme condições e exigências estabelecidas no “Modelo de Proposta”, que deverá ser solicitado no seguinte e-mail <comprassaude@ipua.sp.gov.br>.

A proposta poderá ser protocolada, em suas vias originais, devidamente assinada, na Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Ipuã, com horário de funcionamento das 8h às 11:30h e das 13h às 17h, ou encaminhada a proposta digitalizada para o e-mail <comprassaude@ipua.sp.gov.br >.

O critério de julgamento das propostas será o de: menor preço unitário.

O prazo para envio da proposta terá início imediatamente após a publicação deste Aviso e finalização no dia 27 de fevereiro de 2026.

Ipuã/SP, 24 de fevereiro de 2026.
Lauriane Bueno Silva
Agente de Compras

.....

AVISO DE COTAÇÃO

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, a Divisão de Compras vem por meio deste, informar que está ABERTO A COTAÇÃO nos termos do Art. 95, §2º, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4.168/22, referente a aquisição de Par de rodas completas para cadeira prisma relax Vanzetti, conforme condições e exigências estabelecidas no “Modelo de Proposta”, que deverá ser solicitado no seguinte e-mail <comprassaude@ipua.sp.gov.br>.

A proposta poderá ser protocolada, em suas vias originais, devidamente assinada, na Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Ipuã, com horário de funcionamento das 8h às 11:30h e das 13h às 17h, ou encaminhada a proposta digitalizada para o e-mail <comprassaude@ipua.sp.gov.br >.

O critério de julgamento das propostas será o de: menor preço unitário.

O prazo para envio da proposta terá início imediatamente após a publicação deste Aviso e finalização no dia 27 de fevereiro de 2026.

Ipuã/SP, 24 de fevereiro de 2026.
Lauriane Bueno Silva
Agente de Compras

.....

AVISO DE COTAÇÃO

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a Divisão de Compras vem por meio deste, informar que está ABERTO A COTAÇÃO nos termos do Art. 95, §2º, da Lei Federal nº 14.133/21, que está aberta a cotação referente a aquisição de impressoras novas completas a serem utilizadas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura , conforme condições e exigências estabelecidas no “Modelo de Proposta”, que deverá ser solicitado no seguinte e-mail <compraseducacao@ipua.sp.gov.br>.

A proposta poderá ser protocolada, em suas vias originais, devidamente assinada, na Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Ipuã, com horário de funcionamento das 8h às 11:30h e das 13h às 17h, ou encaminhada a proposta digitalizada para o e-mail <compraseducacao@ipua.sp.gov.br >.

O critério de julgamento das propostas será o de: menor preço unitário.

O prazo para envio da proposta terá início imediatamente após a publicação deste Aviso e finalização no dia 27 de Fevereiro de 2026.

Ipuã/SP, 24 de Fevereiro de 2026.
Patrícia Sanches de O. Molinari
Auxiliar Administrativo
Fernanda Oliveira de Lima
Chefe da Divisão de Compras

.....